



GABINETE DO VEREADOR
HUMBERTO DE CERQUEIRA SANTOS

**PROJETO DE LEI N° 1500/2025,
De 10 de novembro de 2025.**

“Dispõe sobre a Denominação do Posto de Saúde João Paulo II - Posto da Vila, e dá outras providências .”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, através do Projeto de Lei de autoria do Vereador Humberto de Cerqueira dos Santos, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado, Posto de Saúde JARDELINA DE CERQUEIRA SANTOS o Posto de Saúde a ser inaugurado situado na Av. Joventino Pereira Nunes.

Art. 2°- O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação aos setores de obras e tributos, bem como a Embasa e Empresa de Correios.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


Humberto de Cerqueira dos Santos
Vereador – 2025-2028

Lido na Sessão de 11/11/25




JUSTIFICATIVA

- A presente proposição legislativa tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de JARDELINA DE CERQUEIRA SANTOS (IN MEMORIAN) homenageada.
- Mencionado projeto de lei objetiva dar nome a unidade básica de saúde recém construída neste município. Para tanto o nome que se escolheu a quem se fez essa justa homenagem é da senhora JARDELINA DE CERQUEIRA SANTOS (IN MEMORIAN). Jardelina de Cerqueira Santos, nasceu na cidade de Santo Estevão, Bahia, no dia 06 de janeiro de 1935, e faleceu em 29 de Dezembro de 2014. Filha de Rosalvo da Silva Cerqueira e de Dona Percídia Alves de Cerqueira (em memória), Jardelina, Conhecida Carinhosamente como Dona JARDA, construiu uma vida pautada pela dedicação à sua família e à comunidade de Muritiba-BA. Casou-se com Crispim Alves dos Santos (em memória) e teve onze filhos: Cidália de Cerqueira Santos, Celisdalva Cerqueira Santos, Ceci de Cerqueira Santos, Jessé de Cerqueira Santos, (IN MEMORIA), Atanásio de Cerqueira Santos, Rosana de Cerqueira Santos, Crispim de Cerqueira Santos, Humberto de Cerqueira Santos, esse conhecido popularmente com BETO DE JARDA, Esmeralda de Cerqueira Santos, Geovane de Cerqueira Santos. Em 1960, Jardelina mudou-se para Muritiba, onde se tornaria uma figura Ilustre e Matriarcal no seio da sociedade, Jardelina, desempenhou um papel crucial em sua trajetória, Prestando relevantes Serviços Públicos, na Prefeitura de Muritiba, Fábrica de Charuto Pimentel, Escola Alcides Almeida, Funrural ligada ao Município de Muritiba-BA, A carreira de vida Matriarcal de Dona Jardelina de Cerqueira Santos, foi marcada por um profundo compromisso com Muritiba e seu povo, e pela busca incansável pelo bem-estar da família, deixando um legado duradouro que continuará a inspirar gerações futuras, no seu da sua família e do povo Muritibano.

Essa indicação é um grande reconhecimento da gratidão da comunidade pelos relevantes serviços prestados e também uma forma de eternizá-la na história do povo de Muritiba. Ainda, o presente Projeto de Lei, busca enfatizar um dos princípios da administração pública, a transparência. E a publicidade


Humberto de Cerqueira dos Santos
Vereador – 2025-2028

Lido na Sessão de 11/11/2025

